Estado do Rio de Janeiro
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
**Gabinete do Vereador José Augusto Araújo**

**C.M.A.R.**
**Proc. nº___1062/18___**
**Folha _____01_____**

**Rubrica**

# REQUERIMENTO Nº 153 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidade regimentais, que seja encaminhado ofício ao Comandante do 33º Batalhão da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro, solicitando as seguintes informações:

1. O telefone de serviço útil 190 da Polícia Militar, está em funcionamento no Município de Angra dos Reis?

2. Se a resposta acima for positiva. Qual o quantitativo de efetivo de policiais no atendimento ao telefone 190 existentes no Município de Angra dos Reis?

3. Caso não haja efetivo de policiais suficiente para o atendimento ao telefone 190, qual a possibilidade de terceirização para realização deste serviço no município de Angra dos Reis?

4. Quais são as medidas adotadas para a melhoria no atendimento a população?

Com fundamento no Art. 40, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, uma das atribuições desta Casa de Leis é solicitar informações quando preciso e encaminhado o pedido por escrito, importando crime contra a administração pública a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

## JUSTIFICATIVA

O requerimento é um dos instrumentos primordial para que o vereador cumpra seu papel de fiscalizador da administração pública e, com essa prerrogativa, usamos dessa ferramenta para solicitar as informações supramencionadas a fim de dirimir dúvidas da sociedade.

Cabe salientar que se faz necessário esse requerimento tendo em vista, as reclamações dos munícipes que não conseguem ser atendidos pelo telefone útil da PM 190 no município de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, em 22 de março de 2018

_____

**Zé Augusto**
**Vereador**